



1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA)
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO (ILATIT)
CENTRO INTERDISCIPLINAR DE TERRITÓRIO, ARQUITETURA E DESIGN (CITAD)
ATA Nº 02/2022/CITAD – 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 04/07/2022

A 2ª Reunião Ordinária de 2022 do Colegiado do CITAD-UNILA, ocorreu no dia 04 de julho e teve início às 8 horas e 34 minutos, ocorrendo em sala virtual do Conferenciaweb, no endereço eletrônico: <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/reunioes-citad-unila>. A reunião foi presidida pela Coordenadora do CITAD, professora Juliana Frigo e estiveram virtualmente presentes os seguintes membros/as docentes: Ana Clarissa Stefanello; Andreia da Silva Moassab; Egon Vettorazzi; Gabriel Rodrigues da Cunha; James Humberto Zomighani Junior; Juliana Rammé; Leonardo da Silva Thomazini; Marcos Eduardo Vitorino da Silva; Nelson Fernandes Felipe Junior e Rubens de Toledo Junior; e a membra discente Sindys Shin Hung. Os professores Zeno Crocetti e Selma Passos participaram da reunião como ouvintes. A reunião teve como **pauta única: Processo n. 23422.008835/2022-05: REVISÃO DO PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO – UNILA**. O professor Leonardo Thomazini realizou a leitura da relatoria, e posteriormente, a leitura da emenda apresentada pelos/as membro/as Andreia Moassab, Gabriel da Cunha e Karine Queiroz. A emenda apresentava vários pontos e foi aprovada em partes pelo relator. Com relação aos pontos não aceitos, o relator justificou que alguns não indicavam a página correta no texto, alguns diziam respeito à inserção de conteúdos, conceitos e referências já tratados na instância do curso e um deles referia-se a uma referência de um artigo não publicado e, por isso, considerou importante encaminhar estes pontos para debate e deliberação da plenária. Os três pontos da emenda aceitos pelo relator referiam-se à correções textuais, sendo eles: (1) Em CANTEIRO EXPERIMENTAL III – SISTEMAS INDUSTRIALIZADOS, RACIONALIZADOS E PRÉ-FABRICADOS correção da bibliografia: CACHIM, Paulo. Construção em Madeira. Ribeirão Preto: Agrobook, 2014. Exclusão da informação solta “Studio Nobel, 2002.” (página 231 do PPC); (2) Em URBANISMO II correção do nome da autora na bibliografia: “ROLNIK, Raquel. A Cidade e a Lei. São Paulo: Studio Nobel. 2003.” (página 213 do PPC); e (3) Na optativa INTRODUÇÃO AO DESIGN DE INTERIORES I, como não existe a disciplina II, retirada da numeração, ficando INTRODUÇÃO AO DESIGN DE INTERIORES (páginas 131, 142 e 247 do PPC). A presidenta do colegiado solicitou à plenária se algum membro/a gostaria de apresentar voto discordante. O professor Gabriel da Cunha se manifestou contrário ao parecer do relator, referente aos pontos da emenda quais discordava. A partir da justificativa do voto discordante, a professora Juliana Frigo sugeriu que os itens da emenda não aceitos pelo relator sejam votados ponto a ponto. Neste momento, a palavra foi franqueada para os/as membros/as presentes que, conforme o regimento, tiveram direito a duas falas cada. A professora Juliana Rammé reforçou a fala do professor Marcos Vitorino informando haver muitos pontos da emenda apresentada já debatidos anteriormente no colegiado do Curso de Arquitetura e Urbanismo, considerando isso perigoso do ponto de vista democrático. A professora explicou que o texto do PPC, vindo do NDE, foi enviado ao colegiado do curso, onde foram realizadas as emendas para alteração desse texto, das quais, esta informou que foram aceitas. A docente citou como exemplo a emenda de sua autoria, referente as disciplinas de Paisagem, qual, segundo esta, teve aprovação por unanimidade no colegiado do curso e apresentou que parte da emenda apresentada, ao colegiado do CITAD, propõe retornar ao texto anterior, desconsiderando a emenda assinada pelas professoras do eixo e aprovada no colegiado do curso. Ainda, a professora mencionou a não assinatura da emenda enviada ao colegiado do CITAD pelas professoras que compõe o eixo, onde aponta que esta traz mudanças no texto das disciplinas, dadas por estas e salienta a ocorrência do amplo debate ocorrido em vários momentos, desde o ano passado. A docente argumentou referente a sobreposição de conteúdos apresentada na emenda enviada ao colegiado do CITAD, e apresentou que em diálogo, entre as professoras do eixo, referente ao conteúdo de agrovilas, ficou definido que este será debatido dentro da disciplina de Planejamento Territorial em que estas darão enfoque à questão rural, às pequenas cidades e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA)
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO (ILATIT)
CENTRO INTERDISCIPLINAR DE TERRITÓRIO, ARQUITETURA E DESIGN (CITAD)

às comunidades tradicionais, além de, na disciplina de Paisagem III, o enfoque ser no desenho urbano e no projeto de loteamento urbano. Esta trouxe também, que em relação ao desenho universal, este já está previsto em oito disciplinas do PPC e tratado com maior calma em Paisagem II, sendo assim, esta entende não representar prejuízo a sua ausência em Paisagem I. Ainda, a professora mencionou que o trecho referente as adequações da curricularização da extensão nas disciplinas de Canteiros, fala apenas de arquitetura vernacular, e que esse texto da extensão em todas as disciplinas do eixo de Técnica fazem menção a um conteúdo específico, que foi desconsiderado. A professora Andréia Moassab explicou que a emenda teve por objetivo mostrar com clareza ao MEC que questões como acessibilidade, direitos humanos e racismo, estão contempladas de modo transversal em todos os eixos do PPC. Esta defendeu a importância de conter questões de direitos humanos e questões raciais, propondo que cada disciplina aborde de maneira distinta, não se reduzindo apenas as disciplinas de conteúdos teóricos, mas também aplicada na prática, dentro das disciplinas projetivas e nas de tecnologias. A docente também manifestou seu desacordo em não ser contemplado na emenda, o debate sobre a divisão racial do trabalho nas disciplinas de Canteiro Experimental, bem como, registrou sua inconformidade com a falta da inserção de acessibilidade e desenho universal nas disciplinas projetivas. A professora Juliana Rammé mencionou que acredita não haver ninguém no curso que vá contra o debate racial ou de direitos humanos, informando que este aparece em várias outras disciplinas e explicou que a presença do conteúdo em todas as disciplinas gera a obrigatoriedade de ser ministrado, se tornando repetitivo. A professora citou ainda que o primeiro item da emenda mencionou um artigo que foi enviado para publicação e considera isso complicado por dois motivos: Primeiro diz respeito ao porque o artigo ainda não foi publicado; e o segundo, referente ao questionamento sobre quando este artigo foi encaminhado para publicação, pois ela alerta que, se este foi enviado antes do PPC ser encaminhado pelo NDE ao colegiado do curso, ele já deveria ter sido citado anteriormente, ou então, se este foi enviado para publicação depois do NDE enviar o PPC ao colegiado do curso, este texto é do NDE e não de um professor ou de outro, onde esta indica que este é um trabalho coletivo. Outro ponto da emenda destacado por Juliana Rammé foi o pedido de reinserção do nome dos professores na página 146, que segundo esta, mais uma vez desconsidera uma emenda aprovada no colegiado do curso. A docente ainda mencionou que quando o debate ocorreu nos eixos, os docentes tinham a visão de todos conteúdos que estão ministrando e qual a melhor forma para eles se adequarem ao PPC e que essa organização não vai contra o debate sobre direitos ou o debate sobre a questão racial, pois considera que esse é um debate transversal e que, no entanto, em alguns momentos esse debate não cabe, pois existem outros conteúdos que também precisam ser ministrados. Por fim, Rammé mencionou que este é um trabalho coletivo e que é preciso respeitar a opinião dos colegas, o que eles também acham sobre a construção do PPC, sobre os conteúdos que vão nas disciplinas que eles estão ministrando, há pelo menos sete anos, e que foram aprovados no colegiado do curso. O professor Egon iniciou sua fala agradecendo o relator e dizendo estar de acordo com a fala dos professores Marcos e James, referente a discordância da aprovação das ementas propostas, tendo estas passado anteriormente por discussões nos eixos, no colegiado e no NDE do curso de arquitetura. O docente destacou que foram realizadas entre 3 a 4 reuniões longas no eixo de tecnologia, com a participação de cinco professores do curso de arquitetura, com o intuito de ajustar os textos das ementas, o número de créditos, a bibliografia, entre outros assuntos, e que durante estas, não houve a proposição de inclusão das referências apresentadas, informando não conhecê-las e defendendo a apresentação destas inicialmente ao eixo e só depois serem apresentadas ao colegiado. Este apresentou também sua desmotivação quanto a discussão estar novamente acontecendo na ausência dos professores dos eixos de tecnologia e por estes não terem sido consultados para realização das ementas. Egon trouxe ainda, a questão da falta de diversidade referencial, gerando uma centralização em poucos ou em um único autor, não



1
2
3
4
5
6 **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**
7 **UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA)**
8 **INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO (ILATIT)**
9 **CENTRO INTERDISCIPLINAR DE TERRITÓRIO, ARQUITETURA E DESIGN (CITAD)**

1 garantindo uma variação de pontos de vista para o texto. Por fim, este terminou sua fala se
2 manifestando desfavorável a emenda proposta. A professora Selma Cardoso, não membra do
3 colegiado, teve direito de fala por meio da cessão de fala da membra Juliana Frigo, se
4 manifestando em defesa da inclusão dos temas raciais e de direitos humanos no corpo das
5 ementas de todas as disciplinas sugeridas, sobretudo das disciplinas de Canteiro Experimental
6 por entender importante a discussão sobre as relações raciais nos canteiros de obra para a
7 formação dos estudantes de arquitetura. Após o encerramento das falas, a presidenta da reunião
8 colocou em votação a extensão de mais uma fala para cada membro/a, sendo aprovada com seis
9 votos favoráveis e cinco votos contrários. A professora Juliana Rammé solicitou, como
10 encaminhamento, que os pontos da emenda não aceitos pelo relator fossem votados em bloco.
11 Após a finalização das falas, foram dados os seguintes encaminhamentos. **Encaminhamento 1 -**
12 **Votação da emenda encaminhada à relatoria em bloco ou ponto a ponto:** A votação da
13 emenda em bloco foi aprovada com sete votos favoráveis, contra quatro votos para a votação da
14 emenda ponto a ponto. Um membro não respondeu a chamada para votação. **Encaminhamento**
15 **2 - Votação de todos os pontos da emenda não acatados pelo relator:** Os pontos da emenda
16 não aceitos pelo relator não foram aprovados pela plenária, tendo como resultado da votação oito
17 votos contrários e dois favoráveis. Um membro não respondeu a chamada para votação.
18 **Encaminhamento 3 - Votação da Relatoria apresentada com a inclusão dos pontos aceitos**
19 **pelo relator:** A relatoria com a inclusão dos três pontos (1), (2) e (3), foi aprovada com oito votos.
20 Dois/duas membros/as não responderam à chamada para votação. Ao final da reunião, a
21 professora Juliana Frigo informou que todos os documentos relacionados a esta reunião como a
22 relatoria, a emenda e a ata com as decisões do colegiado do CITAD, serão inseridos ao processo.
23 Registra ainda, que as emendas encaminhadas ao colegiado do curso de Arquitetura e
24 Urbanismo, que não constam no processo, serão igualmente inseridas a partir de um despacho
25 saneador, elaborado pela coordenação do CITAD, inserindo as mesmas para que conste todos
26 estes documentos no processo. Sendo o que tínhamos, encerrou-se a reunião às 10 horas e 58
27 minutos, e eu, Ricardo Tadeu Rodrigues da Silva, lavrei a presente ata que será assinada por
28 quem é de direito.



Emitido em 04/07/2022

ATA DE REUNIÃO Nº 3/2022 - CITAD (10.01.06.04.04.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 18/07/2022 10:39)

ANA CLARISSA STEFANELLO
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
ILATIT (10.01.06.04.04)
Matrícula: 2181611

(Assinado digitalmente em 14/07/2022 20:10)

ANDREIA DA SILVA MOASSAB
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
ILATIT (10.01.06.04.04)
Matrícula: 2942304

(Assinado digitalmente em 13/07/2022 15:53)

EGON VETTORAZZI
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
ILATIT (10.01.06.04.04)
Matrícula: 1084069

(Assinado digitalmente em 14/07/2022 16:05)

GABRIEL RODRIGUES DA CUNHA
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
CAU (10.01.06.04.04.03.01)
Matrícula: 1838951

(Assinado digitalmente em 13/07/2022 17:55)

JAMES HUMBERTO ZOMIGHANI JUNIOR
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
IMEA-UNILA (10.01.05.10)
Matrícula: 2140327

(Assinado digitalmente em 13/07/2022 16:16)

JULIANA PIRES FRIGO
COORDENADOR - TITULAR
CITAD (10.01.06.04.04.03)
Matrícula: 2145281

(Assinado digitalmente em 14/07/2022 00:02)

JULIANA RAMME
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
CITAD (10.01.06.04.04.03)
Matrícula: 2201741

(Assinado digitalmente em 15/07/2022 00:14)

LEONARDO DA SILVA THOMAZINI
PROFESSOR VISITANTE
ILATIT (10.01.06.04.04)
Matrícula: 3247740

(Assinado digitalmente em 14/07/2022 16:06)

MARCOS EDUARDO VITORINO DA SILVA
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
ILATIT (10.01.06.04.04)
Matrícula: 2141770

(Assinado digitalmente em 14/07/2022 19:01)

NELSON FERNANDES FELIPE JUNIOR
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
ILATIT (10.01.06.04.04)
Matrícula: 1026350

(Assinado digitalmente em 13/07/2022 16:51)

RICARDO TADEU RODRIGUES DA SILVA
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
DAILATIT (10.01.06.04.04.01)
Matrícula: 1153494

(Assinado digitalmente em 15/07/2022 18:34)

RUBENS DE TOLEDO JUNIOR
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
ILATIT (10.01.06.04.04)
Matrícula: 1476466

(Assinado digitalmente em 14/07/2022 16:07)

HONG SHIN
DISCENTE
Matrícula: 2019101130008428

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **3**, ano: **2022**, tipo: **ATA DE REUNIÃO**, data de emissão: **13/07/2022** e o código de verificação: **1ed8ed7705**